



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

(art. 75 da Lei 14.133/2021)

SIGILO: (). Sim (x). Não

Nº PROCESSO:	1089/2025
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Administração.
OBJETO:	CONT. 87/2024, PROC. 2351/2024, DISPENSA 33/2024, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÕES DE CAMERAS E PONTOS DE REDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VIG. 02/04/2024 - 02/04/2025. Observação: As peça inclusa na mão de obra são da prestadora de serviço

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 1.1. Este documento trata da demanda Contratação de Prestação serviços de Instalações de câmeras de segurança e serviço de pontos de rede bem como a instalações das mesmas para atender as necessidades da secretaria municipal de administração - para monitoramento de predios publicos, prevista no Documento de Formalização de Demanda - DFD, protocolado nos autos do Processo nº 1089/2025.

1.2. DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

- Solicitante:** Viviane Daniela Soares de Paula
- Administrativo:** Deusdete Maria Batista Dias

3. OBJETO / DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

3.1. Trata-se de estudos preliminares para Prestação de Serviços de Instalações de câmeras e manutenção de fibras opticas e serviço de pontos de rede para atender as necessidades da secretaria municipal de administração - para monitoramento e serviços em predios públicos.

Item	Unidade	Quant.	Descrição do Produto
1	MT	2.000	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO DE FIBRA OPTICA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA**

2	MS	12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO DE CFTV, RESGATE DE IMAGENS E ARMAZENAMENTO EM MÍDEAS EXTERNAS
3	MT	120	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTO DE REDE
4	MT	200	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO ELETROCALHA E CANALETAS

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A contratação de serviços de instalações de câmaras e pontos de rede proporcionará uma gestão mais eficiente dos recursos municipais. Com um sistema de monitoramento adequado, será possível reduzir custos relacionados à segurança, como vigilância presencial e reparos de danos ao patrimônio público.

Portanto, a implementação de um sistema de instalação de câmeras, manutenção de fibras ópticas e serviços de pontos de rede é fundamentada na necessidade de garantir maior segurança e eficiência nas comunicações do município. A instalação de câmeras proporcionará um monitoramento eficaz, contribuindo para a segurança pública. A manutenção das fibras ópticas assegurará uma conexão estável e rápida, essencial para o funcionamento adequado dos serviços administrativos e para a comunicação entre diferentes setores. Além disso, a criação de pontos de rede estratégicos permitirá uma melhor distribuição do acesso à internet, facilitando o trabalho dos servidores e melhorando a qualidade dos serviços prestados à população.

5. ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES

5.1. Há contratação vigente com o mesmo objeto.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO.

6.1. Requisitos gerais

- O prazo de execução dos serviços será de 12 meses, com início na data da assinatura do contrato.
- Os Serviços serão prestados nos Prédios Públicos a serem informados pela Secretaria Municipal de Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA**

6.2. Requisitos legais:

- O objeto deste Estudo Preliminar se enquadra na previsão do artigo 75 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

6.3. Requisitos da Contratação:

6.3.1. São requisitos da contratação:

- a) Experiência e Capacidade Técnica;
- b) Qualidade dos Materiais utilizados nos reparos;
- c) Cumprir rigidamente com prazos de entrega e possuir preço justo;
- d) Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.3.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES

7.1. Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de contratações públicas através da internet, dos portais de transparência dos municípios do Estado de Goiás, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

7.2. O custo estimado total da contratação será apurado pelo Departamento Responsável na sequência do andamento processual.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Convém esclarecer que o Departamento responsável pela realização e formalização do levantamento prévio de preços é o Departamento de Compras do Município, de modo que, a estimativa do valor da contratação em caráter conclusivo, será realizada na sequência da tramitação do processo pelo Departamento Responsável.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não se aplica a presente contratação.

10. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

10.1. A contratação pretendida encontra-se alinhada com os atos de planejamento da Administração Municipal de Rubiataba - Goiás.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

10.2. A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nas ações de planejamento estratégico para o exercício de 2025, em especial para fortalecer e ampliar o relacionamento interinstitucional;

11. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

11.1 Espera-se realizar a contratação de aquisição com sucesso e que a empresa contratada deverá manter em estoque quantidades suficientes para o pronto atendimento das necessidades da Administração Pública, tendo em vista que o seu descumprimento acarretará as penalidades previstas em Edital, inclusive multa diária por dia de atraso.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Não há necessidade de adequação do ambiente organizacional.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

13.1. Não há **previsão** de impactos ambientais decorrentes de forma direta desta contratação.

Rubiataba, 17 de fevereiro de 2025.


Viviane Daniela Soares de Paula
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2025